

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 27/2022

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 27/22

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, em sessão por aplicativo eletrônico google meet, teve início a vigésima sexta sessão ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: **Adelto** Rohr, **Carmem** Celinda Munhoz **Padilha**, **Cesar** Daniel de Assis **Rolim**, **Cícero** Alvarez, **Elaine** Rosner da Silveira, **Mário** Fernando Antônio da Silva, **Renato** Guimarães de Oliveira, Valdionor da Rosa **Freitas**, **Carolina** da Costa Ferreira, **Cesar** Augusto **Pereira**, Jose **Fabiano** Rossi, **Rejane** Nascimento **Vilarinho**, **Teddy** Biassusi, **Tiago** Weinstein, **Teresinha** Casagrande e **Vanessa** Faria Cardoso. Assumiram a titularidade os seguintes suplentes: **Gilmar** Cardoso dos Santos, Luiz Ferrari **Borba**, **Carla** Simão da Silva e **Giovani** Rodrigues da Silva. Estiveram presentes os suplentes, Elisabete Charão de Andrade, Leontina Beatriz Mota Gonçalves e Efraim Golbert. Presente também o Diretor Geral Adjunto, **Fabiano** Behlke. **INFORMES:** A conselheira **Vanessa** Informa que está sendo disponibilizado pelo previmpa um serviço de acesso de aplicativo a partir do 156, cujo link será disponibilizado aos **c o n s e l h e i r o s** . <https://prefeitura.poa.br/previmpa/noticias/servicos-do-previmpa-podem-ser-acessados-por-meio-do-aplicativo-156>. O conselheiro **Mario** informa que no dia 10/08, quarta a partir das 19 horas acontecerá uma Assembleia do SIMPA que irá discutir o processo eleitoral da entidade com a pauta alteração do calendário das eleições. **Ata da Sessão Anterior:** Foi realizada a leitura, apreciação e após correções dos conselheiros foi aprovada por todos os presentes. **ORDEM DO DIA: ITEM 1** – Retorno atualizado do Governo acerca a reposição inflacionária dos aposentados sem paridade: O diretor geral adjunto **Fabiano** informou que a pauta foi levada ao centro do governo e que ainda não obteve retorno. O conselheiro Adelto questiona como fica a diferença do percentual, uma vez que o índice de reposição do INSS ficou em 10,16% e a reposição para servidores ativos e aposentados com paridade terão reposição de 10,06% de reposição. O diretor geral adjunto **Fabiano** responde que dias após o tema ter sido pautado na reunião do CADM de 21/06/2022, o tema da reposição dos beneficiários sem paridade foi levado ao centro de governo, assim como foi destacada a diferença de índices de reajuste que há com relação aos beneficiários com paridade. Tais temas estão sendo analisados pelo governo. O conselheiro **Renato** Guimaraes entende que enquanto esta pauta não esteja resolvida com a correção adequada dos índices de reposição deste grupo de servidores, o colegiado deverá manter a pauta em aberto. **ITEM 2** – Apresentação da relação de Servidores cedidos e a situação do recolhimento das contribuições previdenciárias durante os afastamentos. O diretor geral adjunto **Fabiano** relata que existem duas pendências atuais de repasses, ambas relacionadas à Câmara dos Deputados (servidores Henrique Fontana e Maria do

Rosário, os dois cumprindo mandato de Deputado Federal). Há outras pendências, essas mais antigas, com mais de dez anos, que se referem a diversos órgãos públicos, entre eles prefeituras e câmaras municipais, Governo do Estado do RS e até mesmo PROCEMPA. O conselheiro **Adelto** questiona se entre as pendências, alguma delas envolve o fundo capitalizado. O diretor geral adjunto **Fabiano** responde que todas as pendências pertencem ao regime de repartição simples. A direção do PREVIMPA irá disponibilizar relatório (processo 22.13.000004281-0) com as informações atualizadas ao colegiado. Na sequência da reunião os conselheiros retomaram o debate acerca do item 1 da pauta e ficou encaminhado que este ponto será pauta na próxima sessão com deliberação de encaminhamento do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 16/08/2022, às 09:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 16/08/2022, às 09:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 16/08/2022, às 09:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Celinda Munhoz Padilha, Conselheiro(a)**, em 16/08/2022, às 09:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 16/08/2022, às 11:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adelto Rohr, Conselheiro(a)**, em 23/08/2022, às 08:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rosner Silveira, Conselheiro(a)**, em 23/08/2022, às 09:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Servidor Público**, em 23/08/2022, às 11:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 31/08/2022, às 15:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Nascimento Villarinho, Conselheiro(a)**, em 05/09/2022, às 10:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 05/09/2022, às 14:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Daniel de Assis Rolim, Conselheiro(a)**, em 06/09/2022, às 09:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 06/09/2022, às 09:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina da Costa Ferreira, Conselheiro(a)**, em 06/09/2022, às 09:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando Antonio da Silva, Conselheiro(a)**, em 06/09/2022, às 14:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Casagrande, Conselheiro(a)**, em 12/09/2022, às 17:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 13/09/2022, às 10:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 11/10/2022, às 16:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cardozo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 12/10/2022, às 12:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Rodrigues da Silva, Conselheiro(a)**, em 13/10/2022, às 08:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Simão da Silva, Conselheiro(a)**, em 21/10/2022, às 09:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19973291** e o código CRC **B9FB2A24**.